



PORTARIA Nº 1729/2014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 9927/2012-11380, **RESOLVE**

Art. 1º - Retificar, conforme solicitação dos usuários, a Portaria nº 821/2007, de 30 de agosto de 2007, que outorgou a **FERNANDO VASCONCELLOS MARTINS FILHO**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 524.017.748-15, a **RENATO VASCONCELLOS MARTINS**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 050.901.848-36, a **ALOÍSIO ALVES DE FREITAS** inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 028.433.088-44, a **AMÉRICO PAULO ALVES SILVEIRA** inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 007.496.408-98, a **GUILHERME ALVES DE FREITAS** inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 100.109.678-93, a **LUCIANO ALVES DE FREITAS** inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 063.286.268-86, a **LUÍZ OTÁVIO ALVES SILVEIRA** inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 067.610.748-60, e a **WALTER BORDIGNON FILHO** inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 019.886.518-08, em seu(s) Artigo(s) 4º **INCISO IV, ONDE SE LÊ: "ATENDER A DEMANDA DE TRÊS EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO (P. 17000085/2007 - 11381, P. 17000093/2007 - 11387, E P 15129/2011 - 22938)..."; LEIA-SE: " P. 17000085/2007 - 11381, P. 15762/2013 - 32750, E P 15129/2011 - 22938)... "**

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

CUMPRASE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de SETEMBRO de 2014.

